



PREGÃO PRESENCIAL Nº 2707.01/2021
PROCESSO Nº 2707.01/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, BORRACHARIA, E AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE.

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO, PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO REF. AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 2707.01/2021

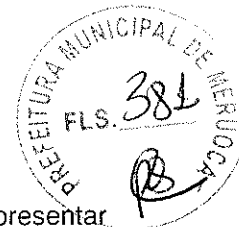
Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2021, às 09h:15min, na sede da Prefeitura Municipal de Meruoca, situada na Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, Meruoca-Ce, reuniram-se, o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca **Clauber Vinicius Ricardo Coelho**, e sua equipe de apoio: **Katiane da Silva Souza Alves e Roselayne Karla David de Mesquita**, e ainda as seguintes licitantes: **01. D & E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 42.526.949/0001-70, sem representante; **02. A. J. DE SOUSA COMERCIAL DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.539.642/0001-17, representada pelo procurador, o Sr. Givanildo Cavalcante de Sousa; **03. FRANCISCO DAMIÃO CORREIA DE ALENCAR – ME**, inscrita no CNPJ nº 32.627.854/0001-99, sem representante; **04. O DOS REIS BRANDÃO EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 27.105.515/0001-02, representada pela procuradora, a Sra. Jeane do Carmo de Aquino; **05. FRANCISCO ALEF SOARES ELEUTERIO 60528879316**, inscrita no CNPJ nº 40.664.726/0001-43, representada pelo titular, o Sr. Francisco Alef Soares Eleuterio; **06. MARIA SOCORRO FERNANDES MELO – ME**, inscrita no CNPJ nº 08.971.694/0001-16, representada pela procuradora, a Sra. Alexandra Fernandes Melo; **07. THIAGO FELIPE VASCONCELOS PEREIRA – ME**, inscrita no CNPJ nº 32.135.490/0001-20, representada pelo titular, o Sr. Thiago Felipe Vasconcelos Pereira; **08. FRANCISCO TIAGO LEMOS OLIVEIRA 06800981354**, inscrita no CNPJ nº 40.904.276/0001-19, sem representante, para abertura da sessão referente ao certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP n.º 2707.01/2021, cujo objeto versa sobre o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, BORRACHARIA, E AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE**, do tipo menor preço por item. Abertos os trabalhos, prosseguiu-se com o credenciamento dos representantes das licitantes, onde o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca solicitou que os documentos de credenciamento fossem analisados e rubricados pelos presentes. Após a análise por parte dos licitantes e equipe de pregão chegou-se ao seguinte resultado: **IMPEDIDAS DE PROSSEGUIR NO CERTAME: 01. A. J. DE SOUSA COMERCIAL DE PNEUS E SERVICOS LTDA**, por estar em desacordo com o item 02.10, pois encontra-se a 23,6 kms de sua sede a sede da Prefeitura Municipal de Meruoca, conforme documento em anexo.

02. O DOS REIS BRANDÃO EIRELI – ME: por estar em desacordo com o item 02.10, pois encontra-se a 21,1 kms de sua sede a sede da Prefeitura Municipal de Meruoca, conforme documento em anexo.

03. MARIA SOCORRO FERNANDES MELO – ME: por estar em desacordo com o item 02.10, pois encontra-se a 27,1 kms de sua sede a sede da Prefeitura Municipal de Meruoca, conforme documento em anexo.

04. FRANCISCO TIAGO LEMOS OLIVEIRA 06800981354: por estar em desacordo com o item 02.10, pois encontra-se a 21,1 kms de sua sede a sede da Prefeitura Municipal de Meruoca, conforme documento em anexo.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



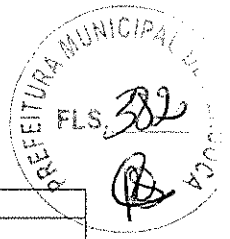
- DESCREDCIADAS: 01. D & E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA – ME:** por apresentar declaração emitida pela licitante sem reconhecimento de firma do assinante, em desacordo com o item 04.01.1.a.3; por não apresentar registro fotográfico das instalações da empresa que comprove possuir instalações físicas capazes de executar os serviços, em desacordo com o item 04.01.1.a.4;
- 02. FRANCISCO DAMIÃO CORREIA DE ALENCAR – ME:** por apresentar documento de identificação do titular da licitante, sem autenticação, em desacordo com o item 04.01.1.a.1; por não apresentar registro fotográfico das instalações da empresa que comprove possuir instalações físicas capazes de executar os serviços, em desacordo com o item 04.01.1.a.4; por apresentar as declarações emitidas pela licitante, sem assinatura; por não apresentar procuração pública ou específica, em desacordo com o item 04.01.1.b.4.
- 03. O DOS REIS BRANDÃO EIRELI – ME:** por não apresentar registro fotográfico das instalações da empresa que comprove possuir instalações físicas capazes de executar os serviços, em desacordo com o item 04.01.1.a.4;
- 04. FRANCISCO ALEF SOARES ELEUTERIO 60528879316:** por apresentar declaração emitida pela licitante sem reconhecimento de firma do assinante, em desacordo com o item 04.01.1.a.3; por não apresentar registro fotográfico das instalações da empresa que comprove possuir instalações físicas capazes de executar os serviços, em desacordo com o item 04.01.1.a.4;
- 05. THIAGO FELIPE VASCONCELOS PEREIRA – ME:** por apresentar documento de identificação do titular, sem autenticação, em desacordo com o item 04.01.1.a.1 e 04.02.
- 06. FRANCISCO TIAGO LEMOS OLIVEIRA 06800981354:** por não apresentar nenhum dos documentos de credenciamento.

Em seguida, prosseguiu-se com a fase de abertura dos envelopes “Propostas de Preços”, onde o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca solicitou que as propostas de preços fossem analisadas e rubricadas pelos presentes, os quais não manifestaram nenhum apontamento sobre os mesmos. Após análise das propostas, verificou-se a compatibilidade das propostas das licitantes com as exigências contidas no Edital, sendo as mesmas declaradas **CLASSIFICADAS**.

Em seguida, o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca procedeu com a leitura dos preços ofertados:

ITEM	D & E SERVIÇOS	FRANCISCO DAMIÃO	THIAGO FELIPE	FRANCISCO ALEF
1	R\$ 64,91	R\$ 64,00	R\$ 59,01	R\$ 50,00
2	R\$ 48,51	R\$ 48,00	R\$ 44,10	R\$ 45,00
3	R\$ 83,66	R\$ 80,00	R\$ 76,05	R\$ 80,00
4	R\$ 123,17	R\$ 120,00	R\$ 111,96	R\$ 120,00
5	R\$ 170,84	R\$ 168,00	R\$ 155,31	R\$ 160,00
6	R\$ 232,53	R\$ 230,00	R\$ 211,39	R\$ 200,00
7	R\$ 264,33	R\$ 260,00	R\$ 240,30	R\$ 250,00
8	R\$ 207,24	R\$ 200,00	R\$ 188,39	R\$ 203,00
9	R\$ 336,60	R\$ 330,00	R\$ 306,00	R\$ 330,00
10	R\$ 158,47	R\$ 155,00	R\$ 144,06	R\$ 140,00
11	R\$ 140,55	R\$ 135,00	R\$ 127,77	R\$ 135,00
12	R\$ 85,04	R\$ 80,00	R\$ 77,31	R\$ 80,00
13	R\$ 64,05	R\$ 60,00	R\$ 58,23	R\$ 60,00
14	R\$ 48,84	R\$ 45,00	R\$ 44,39	R\$ 47,00
15	R\$ 126,06	R\$ 120,00	R\$ 114,59	R\$ 110,00
16	R\$ 86,95	R\$ 80,00	R\$ 79,04	R\$ 80,00
17	R\$ 61,55	R\$ 57,00	R\$ 55,95	R\$ 55,00
18	R\$ 18,48	R\$ 16,50	R\$ 16,80	R\$ 17,00
19	R\$ 18,86	R\$ 17,80	R\$ 17,14	R\$ 17,00
20	R\$ 15,20	R\$ 14,60	R\$ 13,81	R\$ 15,00
21	R\$ 24,75	R\$ 20,00	R\$ 22,50	R\$ 22,00

[Handwritten signatures and initials]



22	R\$ 32,30	R\$ 30,00	R\$ 29,36	R\$ 31,00
23	R\$ 27,69	R\$ 25,00	R\$ 25,17	R\$ 28,00
24	R\$ 26,70	R\$ 24,00	R\$ 24,27	R\$ 26,00
25	R\$ 163,72	R\$ 160,00	R\$ 148,83	R\$ 158,00
26	R\$ 122,68	R\$ 120,00	R\$ 111,52	R\$ 120,00
27	R\$ 165,66	R\$ 160,00	R\$ 150,59	R\$ 162,00
28	R\$ 123,75	R\$ 120,00	R\$ 112,50	R\$ 120,00
29	R\$ 109,89	R\$ 104,00	R\$ 99,90	R\$ 109,00
30	R\$ 109,89	R\$ 104,00	R\$ 99,90	R\$ 109,00
31	R\$ 200,15	R\$ 197,00	R\$ 181,95	R\$ 200,00
32	R\$ 89,21	R\$ 87,00	R\$ 81,09	R\$ 85,00
33	R\$ 86,36	R\$ 84,00	R\$ 78,50	R\$ 80,00
34	R\$ 45,16	R\$ 42,00	R\$ 41,05	R\$ 42,00
35	R\$ 121,16	R\$ 118,00	R\$ 110,14	R\$ 121,00
36	R\$ 52,48	R\$ 48,00	R\$ 47,70	R\$ 51,00
37	R\$ 55,45	R\$ 48,00	R\$ 50,40	R\$ 55,00
38	R\$ 42,85	R\$ 40,00	R\$ 38,95	R\$ 42,00
39	R\$ 29,37	R\$ 25,00	R\$ 26,70	R\$ 25,00
40	R\$ 95,70	R\$ 90,00	R\$ 87,00	R\$ 90,00
41	R\$ 100,65	R\$ 95,00	R\$ 91,50	R\$ 100,00
42	R\$ 148,50	R\$ 140,00	R\$ 135,00	R\$ 148,00
43	R\$ 41,57	R\$ 37,50	R\$ 37,79	R\$ 38,00
44	R\$ 88,86	R\$ 80,00	R\$ 80,78	R\$ 86,00

Após a leitura dos preços ofertados, o Pregoeiro abriu a fase de lances, onde não houve oferta de lances, pois todas as empresas participantes foram descredenciadas, não podendo ofertar lances.

O Pregoeiro passou a fase de abertura do envelope de habilitação da licitante **FRANCISCO ALEF SOARES ELEUTERIO 60528879316**, declarada arrematante no **item 01**, no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Após análise dos documentos de habilitação por parte dos licitantes presentes e equipe de pregão, chegou-se ao resultado: **INABILITADA**, por apresentar prova de inscrição na Fazenda Municipal e Certidão Negativa de Débitos Municipais, sem autenticação, em desacordo com o item 08.03; por não apresentar atestado de capacidade técnica (item 07.03.a.1); por não apresentar Certidão Negativa de Falência (item 07.04.b). Em ato contínuo o Pregoeiro procedeu com a abertura e análise dos documentos de habilitação da licitante **2ª colocada, THIAGO FELIPE VASCONCELOS PEREIRA – ME**, no valor unitário de R\$ 59,01 (cinquenta e nove reais e um centavo). Após análise dos documentos de habilitação por parte dos licitantes presentes e equipe de pregão, chegou-se ao resultado: **HABILITADA**, por atender as condições exigidas no edital.

Em seguida o Pregoeiro, declarou arrematante **THIAGO FELIPE VASCONCELOS PEREIRA – ME** no **item 02**, no valor unitário de R\$ 44,10 (quarenta e quatro reais e dez centavos). A licitante havia sido considerada habilitada anteriormente.

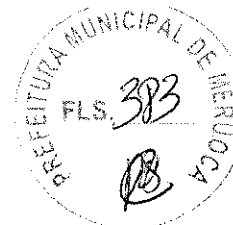
Em seguida o Pregoeiro, declarou arrematante **THIAGO FELIPE VASCONCELOS PEREIRA – ME** no **item 03**, no valor unitário de R\$ 76,05 (setenta e seis reais e cinco centavos).

Em seguida o Pregoeiro, declarou arrematante **THIAGO FELIPE VASCONCELOS PEREIRA – ME** no **item 04**, no valor unitário de R\$ 111,96 (cento e onze reais e noventa e seis centavos).

Em seguida o Pregoeiro, declarou arrematante **THIAGO FELIPE VASCONCELOS PEREIRA – ME** no **item 05**, no valor unitário de R\$ 155,31 (cento e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos).

Em seguida o Pregoeiro, declarou arrematante **THIAGO FELIPE VASCONCELOS PEREIRA – ME** no **item 06**, no valor unitário de R\$ 211,39 (duzentos e onze reais e trinta e nove centavos).

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Em seguida o Pregoeiro, declarou arrematante **THIAGO FELIPE VASCONCELOS PEREIRA – ME** no **item 07**, no valor unitário de R\$ 240,30 (duzentos e quarenta reais e trinta centavos).

Em seguida o Pregoeiro, declarou arrematante **THIAGO FELIPE VASCONCELOS PEREIRA – ME** no **item 08**, no valor unitário de R\$ 188,39 (cento e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos).

Em seguida o Pregoeiro, declarou arrematante **THIAGO FELIPE VASCONCELOS PEREIRA – ME** no **item 09**, no valor unitário de R\$ 306,00 (trezentos e seis reais).

Em seguida o Pregoeiro, declarou arrematante **THIAGO FELIPE VASCONCELOS PEREIRA – ME** no **item 10**, no valor unitário de R\$ 144,06 (cento e quarenta e quatro reais e seis centavos).

Em seguida o Pregoeiro, declarou arrematante **THIAGO FELIPE VASCONCELOS PEREIRA – ME** no **item 11**, no valor unitário de R\$ 127,77 (cento e vinte e sete reais e setenta e sete centavos).

Em seguida o Pregoeiro, declarou arrematante **THIAGO FELIPE VASCONCELOS PEREIRA – ME** no **item 12**, no valor unitário de R\$ 77,31 (setenta e sete reais e trinta e um centavos).

Em seguida o Pregoeiro, declarou arrematante **THIAGO FELIPE VASCONCELOS PEREIRA – ME** no **item 13**, no valor unitário de R\$ 58,23 (cinquenta e oito reais e vinte e três centavos).

Em seguida o Pregoeiro, declarou arrematante **THIAGO FELIPE VASCONCELOS PEREIRA – ME** no **item 14**, no valor unitário de R\$ 44,39 (quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

Em seguida o Pregoeiro, declarou arrematante **THIAGO FELIPE VASCONCELOS PEREIRA – ME** no **item 15**, no valor unitário de R\$ 114,59 (cento e quatorze reais e cinquenta e nove centavos).

Em seguida o Pregoeiro, declarou arrematante **THIAGO FELIPE VASCONCELOS PEREIRA – ME** no **item 16**, no valor unitário de R\$ 79,04 (setenta e nove reais e quatro centavos).

Em seguida o Pregoeiro, declarou arrematante **THIAGO FELIPE VASCONCELOS PEREIRA – ME** no **item 17**, no valor unitário de R\$ 55,95 (cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Em seguida o Pregoeiro, declarou arrematante **FRANCISCO DAMIÃO CORREIA DE ALENCAR – ME**, no **item 18**, no valor unitário de R\$ 16,50 (dezesesseis reais e cinquenta centavos). Após análise dos documentos de habilitação por parte dos licitantes presentes e equipe de pregão, chegou-se ao resultado: **INABILITADA**, por apresentar documento de identificação do titular, prova de inscrição na Fazenda Municipal e Certidão Negativa de Débitos Municipais sem autenticação, em desacordo com o item 08.03; por não apresentar Certidão negativa de Débitos Estaduais (item 07.02.d); por não apresentar atestado de capacidade técnica (07.03.a.1); por não apresentar Certificado de Registro do Profissional Contábil – CRP (item 07.04.a.1); por não apresentar Certidão Negativa de Falência (item 07.04.b) e por apresentar as declarações emitidas pela licitante sem reconhecimento de firma do assinante, em desacordo com o item 7.4.1. Em ato contínuo o Pregoeiro declarou arrematante a licitante **2ª colocada THIAGO FELIPE VASCONCELOS PEREIRA – ME**, no valor unitário de R\$ 16,80 (dezesesseis reais e oitenta centavos). A licitante já havia sido considerada habilitada anteriormente.

Em seguida o Pregoeiro, declarou arrematante **THIAGO FELIPE VASCONCELOS PEREIRA – ME** no **item 19**, no valor unitário de R\$ 17,14 (dezessete reais e quatorze centavos).

(Handwritten signatures and initials)



Em seguida o Pregoeiro, declarou arrematante **THIAGO FELIPE VASCONCELOS PEREIRA – ME** no **item 20**, no valor unitário de R\$ 17,14 (dezessete reais e quatorze centavos).

Em seguida o Pregoeiro, declarou arrematante **THIAGO FELIPE VASCONCELOS PEREIRA – ME** no **item 21**, no valor unitário de R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Em seguida o Pregoeiro, declarou arrematante **THIAGO FELIPE VASCONCELOS PEREIRA – ME** no **item 22**, no valor unitário de R\$ 29,36 (vinte e nove reais e trinta e seis centavos).

Em seguida o Pregoeiro, declarou arrematante **THIAGO FELIPE VASCONCELOS PEREIRA – ME** no **item 23**, no valor unitário de R\$ 25,17 (vinte e cinco reais e dezessete centavos).

Em seguida o Pregoeiro, declarou arrematante **THIAGO FELIPE VASCONCELOS PEREIRA – ME** no **item 24**, no valor unitário de R\$ 24,27 (vinte e quatro reais e vinte e sete centavos).

Em seguida o Pregoeiro, declarou arrematante **THIAGO FELIPE VASCONCELOS PEREIRA – ME** no **item 25**, no valor unitário de R\$ 148,83 (cento e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos).

Em seguida o Pregoeiro, declarou arrematante **THIAGO FELIPE VASCONCELOS PEREIRA – ME** no **item 26**, no valor unitário de R\$ 111,52 (cento e onze reais e cinquenta e dois centavos).

Em seguida o Pregoeiro, declarou arrematante **THIAGO FELIPE VASCONCELOS PEREIRA – ME** no **item 27**, no valor unitário de R\$ 150,59 (cento e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos).

Em seguida o Pregoeiro, declarou arrematante **THIAGO FELIPE VASCONCELOS PEREIRA – ME** no **item 28**, no valor unitário de R\$ 112,50 (cento e doze reais e cinquenta centavos).

Em seguida o Pregoeiro, declarou arrematante **THIAGO FELIPE VASCONCELOS PEREIRA – ME** no **item 29**, no valor unitário de R\$ 99,90 (noventa e nove reais e noventa centavos).

Em seguida o Pregoeiro, declarou arrematante **THIAGO FELIPE VASCONCELOS PEREIRA – ME** no **item 30**, no valor unitário de R\$ 99,90 (noventa e nove reais e noventa centavos).

Em seguida o Pregoeiro, declarou arrematante **THIAGO FELIPE VASCONCELOS PEREIRA – ME** no **item 31**, no valor unitário de R\$ 181,95 (cento e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos).

Em seguida o Pregoeiro, declarou arrematante **THIAGO FELIPE VASCONCELOS PEREIRA – ME** no **item 32**, no valor unitário de R\$ 81,09 (oitenta e um reais e nove centavos).

Em seguida o Pregoeiro, declarou arrematante **THIAGO FELIPE VASCONCELOS PEREIRA – ME** no **item 33**, no valor unitário de R\$ 78,50 (setenta e oito centavos e cinquenta centavos).

Em seguida o Pregoeiro, declarou arrematante **THIAGO FELIPE VASCONCELOS PEREIRA – ME** no **item 34**, no valor unitário de R\$ 41,05 (quarenta e um reais e cinco centavos).

Em seguida o Pregoeiro, declarou arrematante **THIAGO FELIPE VASCONCELOS PEREIRA – ME** no **item 35**, no valor unitário de R\$ 110,14 (cento e dez reais e quatorze centavos).

[Handwritten signatures and initials]

